

# Edital do Concurso Público SOBLAGEN 2017

## Titulação de Especialista em Gerenciamento em Enfermagem

### INSCRIÇÕES até 30/06/2017

#### Normas do Concurso Público para obtenção do Título de Especialista em Gerenciamento em Enfermagem

##### PREFÁCIO

A Sociedade Brasileira de Gerenciamento em Enfermagem/SOBLAGEN concederá o título de especialista em gerenciamento em Enfermagem a seus associados efetivos que possam comprovar os seguintes requisitos:

#### 1. Pré-requisitos:

- 1.1 - Ter no mínimo **03 (três) anos** de experiência na área de gerenciamento em enfermagem;
- 1.2 – Estar inscrito a pelo menos **05 (cinco) anos** como enfermeiro no Conselho Regional de Enfermagem, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos;
- 1.3 – Ser associado à SOBLAGEN, por pelo menos dois anos, em pleno gozo de seus direitos;
- 1.4 – O candidato portador de deficiência física ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar solicitação à Comissão de Títulos, junto aos documentos da inscrição.

#### 2. Análise do curriculum vitae e prova escrita:

- 2.1 – Curriculum vitae com comprovação de documentos (Xerox);
- 2.2 – Comprovante de atuação na área de Gerenciamento de Enfermagem por um período mínimo de cinco anos;
- 2.3 – Duas fotos 3x4 recentes;
- 2.4 – Comprovante de pagamento de no mínimo 2 anos de anuidade da SOBLAGEN (Períodos 2015/2016 e 2016/2017);
- 2.5 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para prova.

#### 3. Normas para inscrição:

3.1 – As inscrições devem ser efetivadas pelo link <http://www.expansaoeventos.com.br/xi-enenge/ficha-de-inscricao-titulacao-2017/> e os currículos enviados por via postal, com data de postagem até **10/07/2017**, utilizando correspondência por via Sedex, à **Comissão do Título em Especialista em Gerenciamento em Enfermagem**, no seguinte endereço: Secretária da SOBLAGEN – Rua Carlos da Cunha Matos, 2A Cep. 05140-040 - São Paulo - SP - Tel/fax: 11-5081-7718.

3.2 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e nem fora do prazo.

3.3 – A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

3.4 – A documentação para a inscrição só será aceita após a verificação da quitação da anuidade da Sociedade pela Secretária da

#### 4. Da análise do curriculum vitae e prova escrita:

4.1 – A análise do curriculum vitae abrangerá toda atividade profissional no âmbito da prática, ensino e pesquisa nos níveis de graduação, pós-graduação e outros, com caráter eliminatório, quanto aos requisitos para inscrição;

4.2 – A prova escrita constará de 50 questões de múltipla escolha;

4.3 – Será aprovado o enfermeiro que obtiver, no mínimo, médias 7,0. A prova escrita terá peso 6,0 e a análise do curriculum vitae, peso 4,0. A média poderá conter fração centesimal;

4.4 – O candidato aprovado será informado pelo site da SOBLAGEN.

#### 5. Concurso:

A prova escrita será constituída de questões de múltipla escolha, abrangendo os principais temas de Gerenciamento da Assistência e do Serviço de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional e os Código do Consumidor, idoso, criança e do adolescente. RDC 30, RDC 33, RDC 50 e MT – Portaria 485, 11/11/05 e NR 32. O programa da prova escrita, a bibliografia básica e o modelo do Currículo estarão à disposição dos interessados na secretária ou no site da SOBLAGEN.

#### 6. Documentos exigidos no dia do exame:

RG original ou cédula de identidade do Conselho Regional de Enfermagem.

#### Obtenção do Título:

Os resultados da prova serão disponibilizados no site da Sobragen até 30 dias após a realização da mesma. A data de outorga do título será divulgada posteriormente.

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO

Até 30/06/2017	Período de Inscrições
À partir de 01/07/2017	Análise do Currículo de caráter eliminatório, quanto aos requisitos mínimos.
20/08/2017	Prova Escrita das 16:00 às 20:00 horas. Local: Hotel Leão da Montanha – Campos do Jordão - SP
25/09/2017	Divulgação do resultado das provas escrita e análise de curriculum vitae.
05/10/2017	Prazo para revisão da prova.

# Edital do Concurso Público SOBLAGEN 2017

## MODELO DE CURRÍCULO

### Dados Pessoais

Nome - Filiação - Local e Data de Nascimento  
Endereço - RG - COREN - Instituições onde trabalha

#### 1- Formação Acadêmica

- 1.1 Graduação
- 1.2 Pós Graduação
  - 1.2.1 Especialização - Área
  - 1.2.2 MBA - Área
  - 1.2.3 Mestrado – Área
  - 1.2.4 Doutorado – Área
  - 1.2.5 Outros

#### 2- Atividades Profissionais (últimos 3 anos)

- 2.1 Cargos ocupados na área de Gerenciamento em Enfermagem - documentos comprobatórios incluindo o tempo de permanência na função e cópia da carteira profissional.
- 2.2 Participação em Sociedades Profissionais, Científicas e Culturais na Área Profissional.
  - 2.2.1 Como Sócio
  - 2.2.2 Como Membro de Diretoria
- 2.3 Participação em exames, bancas...
- 2.4 Participação em comissões de enfermagem
- 2.5 Assessorias, consultorias e auditorias.

#### 3- Atividades Científicas (últimos 5 anos)

- 3.1 Trabalhos científicos nos últimos 5 anos
  - 3.1.1 Publicação em periódicos indexados, livros e anais.
  - 3.1.2 Apresentação em eventos - tema livre e sessão pôster.
- 3.2 Participação em eventos científicos - cursos, congressos, jornadas, seminários e reuniões científicas.
  - 3.2.1 Como ouvinte
  - 3.2.2 Como convidado: Conferencista ou Palestrante
  - 3.2.3 Coordenador, Moderador ou Organizador em eventos

#### 4. Outras Atividades de relevância para a enfermagem ( nos últimos 5 anos )

Prêmios, homenagens e trabalho voluntário.

# Edital do Concurso Público SOBAGEN 2017

INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			
Nº Inscrição: .....Pontuação : .....			
Nome : .....			
<b>1. Formação Acadêmica ( por título)</b>			
		<b>mínima</b>	<b>máxima</b>
1.1	Especialização	01	10
1.2	MBA	01	02
1.3	Mestrado	03	03
1.4	Doutorado	05	05
1.5	Outros ( acima de 360 horas )	01	10
<b>Subtotal</b>		<b>11</b>	<b>30</b>
<b>2. Atividades Profissionais ( por ano de efetivo exercício )</b>			
2.1	Cargos ocupados no Gerenciamento em Enfermagem	03	20
2.2	Participação em Sociedades Profissionais e Científicas		
	2.2.1 Como Sócio	01	10
	2.2.2 Como Membro da Diretoria	02	20
2.3	Participação em exames, bancas...	01	10
2.4	Participação em Comissões de Enfermagem	01	10
2.5	Assessoria, Consultorias e Auditoria.	01	10
<b>Subtotal</b>		<b>09</b>	<b>80</b>
<b>3. Atividades Científicas ( últimos 5 anos )</b>			
3.1	Trabalhos Científicos por unidade		
	3.1.1 Publicados na integra	05	50
	3.1.2 Como Resumo	02	20
	3.1.3 Apresentados em Eventos	03	30
3.2	Participação em Eventos Científicos (cada 3 horas vale 1 ponto )		
	3.2.1 Como ouvinte	01	10
	3.2.2 Como convidado: Conferencista ou Palestrante	03	30
	3.2.3 Como: Coordenador, Moderador ou Organizador em eventos	05	50
<b>Subtotal</b>		<b>19</b>	<b>190</b>
<b>4. Outras Atividades de relevância para a enfermagem ( nos últimos 5 anos )</b>			
	Prêmios, homenagens e trabalho voluntário.	01	10
<b>Subtotal</b>		<b>01</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>310</b>

# Edital do Concurso Público SOBLAGEN 2017

## Referência Bibliográfica para PROVA de TÍTULO

ANVISA. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Resolução nº 2003/2003. Disponível em: <a href="http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003rdc/33_03rdc.htm">http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003rdc/33_03rdc.htm</a> .
ANVISA. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Resolução nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Disponível em: <a href="http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php">http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php</a>
ANVISA / RDC-50. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Brasília, fevereiro; 2002.
Oguisso, T. A responsabilidade legal do enfermeiro. Legislação e enfermagem. Atos normativos do exercício e do ensino de enfermagem. São Paulo: Ed Atheneu; 2006.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 2.616/98
BRASIL, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família. Ministério da Saúde - Brasília, 2001.
BRASIL, Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 32 (NR32) – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, da Portaria nº 485, de 11/11/2005
Feldman, L.B. Gestão de risco e segurança hospitalar: prevenção de danos ao paciente, notificação, auditoria de risco, aplicabilidade de ferramentas, monitorização. São Paulo: Ed. Martinari; 2008.
D'Innocenzo, M. Indicadores, auditorias, certificação. São Paulo: Ed. Martinari; 2006.
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.
Código de Defesa do Consumidor: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm">www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm</a>
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN. Documentos Básicos de Enfermagem. Resolução COFEN nº. 293/2002
Conselho Federal de Enfermagem de São Paulo. Documentos básicos de enfermagem. São Paulo: COREN; 2001.
COREN. Documentos básicos de enfermagem. São Paulo. 2001
Couttolenc BF, Zucchi P. Gestão de recursos financeiros: para gestores municipais de serviços de saúde. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. v 10. 120 p.
Kurcgant P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.
Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142, Constituição Federal de 1988.
Marquis BL, Huston CJ. Administração e liderança em enfermagem. 4ª ed., Porto Alegre: ArtMed; 2005. Brasil.
Maximiano, ACA. Teoria Geral de Administração: da revolução urbana à revolução digital. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2005.
Ministério da Saúde (BR). Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, DF. 1990. 12p.
Ministério da Saúde (BR). Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Portaria nº 648/GM de 28/03/06. <a href="http://www.saude.gov.br/dab">www.saude.gov.br/dab</a>
Estatuto do idoso. Lei 10741 de 1/10/2003